DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

22 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7464{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2669/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de 18 (dezoito) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 24/11/2026 a 11/12/2026, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 29/05/2018 a 27/05/2023, ao servidor público municipal RODRIGO ROBLEDO ALVES, matrícula n° 17.175-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de FISCAL DE TRANSPORTES, Padrão 09, Nível de Qualificação Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 21/10/2026.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Helves Pallin Frades
Código identificador: d1b924cb-0918-40d1-b397-4891c7874c0a